

PORTARIA Nº 072/2023

(DOC TCE-MT de 15.5.2023, edição nº 2964)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 52.615-0/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Charles Conceição Ormond	10.4.2018 a 9.4.2023	9.4.2028
Guilherme de Almeida	11.4.2018 a 10.4.2023	10.4.2028
Liliane Monteiro da Silva Miranda	16.4.2018 a 15.4.2023	15.4.2028
Marcia Auxiliadora Nunes Ribeiro	11.4.2018 a 10.4.2023	10.4.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente